PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 698 de 15/12/1989

L E I Nº 3679/89
de 11 de dezembro de 1989

Denomina YEDO MARTINS a Avenida Central no Loteamento Esplanada do Sol.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada YEDO MARTINS a Avenida Central, no Loteamento Esplanada do Sol.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 1989.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Fernando Delgado)